

DIÁRIO



OFICIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXIX Nº 4179
18 de janeiro de 2024**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.4179 de 18/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO SA
Processo: 10449/2023– Secretaria de Agricultura
Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO SA
Processo: 11963/2023– Secretaria de Turismo
Objeto: Fornecimento de água
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 11516/2023– Secretaria de Turismo
Objeto: Serviços de energia elétrica
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO SA
Processo: 11562/2023– Secretaria de Turismo
Objeto: Fornecimento de água
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 11970/2023– Secretaria de Turismo
Objeto: Serviços de energia elétrica
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 11563/2023– Secretaria de Administração
Objeto: Serviços de energia elétrica
Valor: R\$ 282.000,00
Fundamentação: Art. 74, I, da Lei 14133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4179 de 18/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA
Processo: 439/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Diesel S-10
Valor: R\$ 551.577,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
Processo: 448/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Equipamentos e máquinas pesadas
Valor: R\$ 109.788,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JF AUTO DIESEL LTDA
Processo: 450/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Equipamentos e máquinas pesadas
Valor: R\$ 109.995,37
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 451/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Pneus
Valor: R\$ 113.878,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES
Processo: 435/2024 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Gasolina Comum
Valor: R\$ 90.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BENEDES SOARES BATISTA
Processo: 553/2024 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 904,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 554/2024 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 990,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 552/2024 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Objeto: Aquisição de materiais de construção
Valor: R\$ 1.323,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 133/2023

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 133/2023 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S10, com início em 12 de janeiro de 2024, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$6,48(seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 6,78(seis reais e setenta e oito centavos) tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 9703/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 12 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**



Decreto nº 8357 de 18 de Janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Valor	
órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso		Código Reduzido
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS S HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.39	1704	6001	RS 5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 5.000,00

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITO S HUMANOS E HA	1 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HA	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEQ	3.3.9.0.30	1704	6003	R\$ 5.000,00.
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 5.000,00.

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Janeiro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 116/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontram-se disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E OFTALMOLOGIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT), ITENS DERMATOLÓGICOS E COSMÉTICOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 001/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, Conforme Processo nº 034/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de progressão, conforme Artigos nº 16, 17, 18 e 19 da Lei nº 2.630 de 27/11/2019, passando para **Contadora Grupo Ocupacional IV, Classe III, Nível XII, Letra B.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tomando seus efeitos em janeiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Mara Dalila Oliveira da Costa

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes



Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 17/01/2023 a **MARCIO COSTA VIANA**, a Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº SMA 11147/2023**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE007, Construções novas e acréscimos de edificações – Terraplanagem para construção, localizado na Rua Ilka Lemos de Mello Lote Nº05 – Araçá - Paty do Alferes. (UTM: 662351 – 7519954N). Processo nº 11147/2023.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ABAIXO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O.4174 de 11/01/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: ACIMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI
Processo: 11321/2024 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços gráficos para atender as necessidades da sede da PMPA.
Valor: R\$ 9.384,00
Fundamentação: Art. 23, da Lei 14.133/2021.

